



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 102/2026 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 13 de abril. de 2026.

“Dispõe sobre ALTERAÇÃO do regime de trabalho de 20h para 40h temporariamente de servidor público efetivo do magistério, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do senhor **VALTER MARTINS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.622.688-****, de **20 HORAS** para **40 HORAS** temporariamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A remuneração do servidor está amparada pelo art. 58, parágrafo único da Lei Municipal 202/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

DR. WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí

Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10

www.massapedopiaui.pi.gov.br